

# DE RELAÇÕES DE ALIANÇA PARA ALIANÇA NO DEDO: CASAMENTOS COMO POLÍTICAS COLONIAIS DE CONTROLE DO DESLOCAMENTO INDÍGENA, ESCRAVIDÃO E OCUPAÇÃO DA AMAZÔNIA

**Palavras-Chave:** casamentos; indígenas; legislação indigenista; período colonial; Amazônia; escravidão

**Autores(as):**

**FLORA MARIA RABIOGLIO COTRIM, IFCH- UNICAMP**

**Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. CAMILA LOUREIRO DIAS (orientador(a)), IFCH- UNICAMP**

---

## INTRODUÇÃO:

Enxergar o casamento como uma política imprescindível ao projeto colonialista no Brasil pode ajudar a expandir a compreensão sobre o tão complexo e emblemático período colonial.

Desde a chegada dos primeiros portugueses nessas terras, as uniões matrimoniais aconteceram - entre mulheres nativas e homens estrangeiros -, nos moldes próprios das comunidades indígenas. Com a vinda dos missionários e da Companhia de Jesus, essas uniões foram vistas como inválidas e pecaminosas, pois eram polígamas, dissolúveis e com grau de parentesco envolvido. Iniciou-se então um projeto de imposição e, posteriormente, institucionalização do casamento cristão, que, na Amazônia portuguesa do século XVII, esteve diretamente ligado aos interesses da Coroa Portuguesa de criação dos aldeamentos e da exploração do território e da força de trabalho nativa.

Com o decorrer do tempo e do desenvolvimento da colonização no Norte do país, o casamento se tornou uma política indigenista oficial, relacionada ao controle do trabalho e do deslocamento das pessoas indígenas, que se alterou ao acompanhar as mudanças no projeto colonial, revelando suas relações intrincadas com esse projeto.

Além das transformações e interesses da Coroa que as políticas oficiais de casamento envolvendo pessoas indígenas revelam, na prática, o casamento também foi utilizado pelos grupos sociais locais para interesses próprios, tanto na disputa entre missionários e colonos, pelo controle da força de trabalho indígena, quanto pelas pessoas indígenas envolvidas nas uniões.

Essa pesquisa se propôs a entender as relações entre as políticas coloniais portuguesas sobre casamentos de pessoas indígenas, as práticas escravistas e a ocupação do território amazônico, bem como buscar como o casamento foi utilizado na prática pelos grupos sociais daquele contexto.

## METODOLOGIA:

Essa pesquisa trabalhou com fontes históricas buscadas em bases de dados e inventários de legislação indigenista colonial.

Lei sobre os índios do Maranhão	Rei D João IV	Maranhão	09/04/1655
Direção do que se deve observar nas Missões do Maranhão	Pe. Antônio Vieira	Maranhão	01/01/1658
Regimento	Dom Pedro de Melo, Governador	São Luis do Maranhão	25/02/1660
Provisão para moradores	D. Afonso VI	Maranhão	12/09/1663
Provisão sobre a liberdade dos índios do Maranhão	D. Afonso VI	Maranhão	12/09/1663
Provisão com força de lei	D. Pedro (regente)	Maranhão	04/12/1677
Carta Régia para os Oficiais da Câmara do Maranhão	D. Pedro (regente)	Maranhão	16/03/1679
Carta para o Governador do Maranhão	D. Pedro (regente)	Maranhão	03/03/1680
Lei sobre liberdade dos índios Maranhão	D. Pedro (regente)	Maranhão	01/04/1680
Provisão sobre a repartição dos índios do Maranhão	D. Pedro (regente)	Maranhão	01/04/1680
Carta para o Ouvidor Geral do Maranhão	D. Pedro (regente)	Maranhão	06/06/1681
Carta para o Bispo do Maranhão	D. Pedro (regente)	Maranhão	19/11/1681
Lei que autoriza a administração particular nas aldeias	D Pedro II	Maranhão	02/09/1684
Regimento das Missões	D. Pedro II	Maranhão e Pará	21/12/1686
Carta para o Governador do Maranhão	D. Pedro II	Maranhão	15/11/1687
Carta Régia	D Pedro II	Maranhão	20/03/1688
Alvará confirmando o Regimento	D. Pedro II	Maranhão	22/03/1688
Alvará	D. Pedro II	Maranhão	24/01/1691
Carta Régia	D. Pedro II	Maranhão	02/06/1691
Carta Régia	D. Pedro II	Maranhão	26/02/1693
Carta Régia para o Gov do Maranhão	D. Pedro II	Maranhão	20/11/1699
Carta Régia	D. Pedro II	Maranhão	20/11/1699
Carta Régia para o Gov do Maranhão	D. Pedro II	Maranhão	11/01/1701
Carta Régia	D. Pedro II	Maranhão	21/04/1702
Carta Régia	D. Pedro II	Maranhão e Pará	24/09/1705
Carta Régia	D. Pedro II	Maranhão e Pará	29/12/1705
Carta Régia	D. Pedro II	Maranhão e Pará	18/11/1706
Carta Régia para os Oficiais da Câmara do Pará	D. João V	Pará	16/12/1707
Carta Régia para o Gov do Maranhão	D. João V	Maranhão	20/03/1708
Carta Régia	D. João V	Maranhão e Pará	13/06/1709
Ordem para o Gov do Maranhão	D. João V	Maranhão	05/06/1715
Ordem para o Gov do Maranhão	D. João V	Maranhão	05/04/1717
Ordem para o Gov do Maranhão	D. João V	Maranhão	09/10/1719
Carta para o Gov do Maranhão	D. João V	Maranhão	09/10/1719
Regimento	D. João V	Maranhão e Pará	23/03/1722
Carta Régia	D. João V	Maranhão	13/04/1723
Provisão	D. João V	Maranhão	12/01/1731
Carta Régia	Dom José I	Grão-Pará e Maranhão	03/03/1755
Alvará Régio	Dom José I	Brasil	04/04/1755
Lei	Dom José I	Grão-Pará e Maranhão	06/06/1755
Diretório dos Índios	Francisco Xavier de Mendonça Furtado	Grão-Pará e Maranhão	1757

Tabela 1 - Fontes selecionadas – Azul: Trazem alguma norma referente a casamentos; Verde: Autorização de alguma forma de escravização indígena; Vermelho: proibição da escravização de pessoas indígenas

- Mapeamento da legislação indigenista referente ao casamento na região do Grão-Pará e Maranhão desde a *Lei sobre os índios do Maranhão*, de 1655, até o *Diretório dos índios* de 1757
- Mapeamento das leis de liberdade e escravidão indígena que vigoraram dentro desse recorte
- Mapeamento de fontes (cartas, ordens, alvarás, regimentos, provisões, leis, documentos missionários) que revelem o uso do casamento na disputa entre missionários e colonos
- Leitura e seleção das fontes
- Criação de uma tabela com as fontes, seus dados, referências e posterior fichamento de cada uma delas
- Análise, questionamento e estabelecimento de relações entre as fontes
- Levantamento de hipóteses
- Busca por respaldo e complementação na bibliografia

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO:**

A partir de uma primeira análise das fontes, foi possível encontrar o olhar oficial da Coroa portuguesa e comprovar que o casamento foi uma política oficial, relacionada aos processos e interesses da colonização, pois se alterou, junto às mudanças do projeto colonial, dentro do recorte estudado. O exemplo nítido é a mudança da política de incentivo a casamentos entre pessoas indígenas aldeadas e a intencional separação entre indígenas e não indígenas, promulgada pela Coroa enquanto vigorou o sistema de aldeamentos na região, para a política de incentivo a casamentos mistos entre mulheres indígenas e homens brancos, instaurada em meados do século XVIII, nessa mesma região, marcando uma importante mudança no modelo do projeto colonial.

Com uma análise mais minuciosa e questionadora, novas perspectivas surgiram, revelando os sujeitos do contexto em questão. Foi possível perceber que o casamento em sua dimensão política tinha a intenção de deslocar e fixar pessoas indígenas dentro do contexto colonial, e, justamente por permitir isso, foi utilizado de formas clandestinas pelos moradores do Estado que queriam tirar pessoas dos aldeamentos para levá-las para suas propriedades como trabalhadoras, pelos missionários, que queriam prender essas pessoas nos aldeamentos ou também deslocá-las para suas fazendas e pelas próprias pessoas envolvidas nessas uniões, para deslocamentos estratégicos. O casamento se mostrou como um ponto que casava diversos interesses.

## **CONCLUSÕES:**

O casamento, por ter sido porta de entrada para os primeiros contatos interétnicos no Brasil, se tornou uma política colonial oficial ligada ao estabelecimento da colonização e ter sido uma prática que interligava tantos interesses coloniais de controle e exploração sobre os indígenas, mas que abria possibilidades de ações das pessoas envolvidas, me parece ser de grande importância a ser estudado

e considerado nas análises sobre as dinâmicas sociais e políticas da Amazônia colonial, para complexificar e ampliar os estudos sobre o Brasil colônia.

## **BIBLIOGRAFIA:**

### **Fontes:**

NAUD, Leda Maria Cardoso. **Documentos sobre o índio brasileiro**. *Revista de informação legislativa*, v. 7, n. 28, p. 437-520, out./dez. 1970 | *Revista de informação legislativa*, v. 8, n. 29, p. 227-336, jan./mar. 1971, 10/1970

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Inventário da legislação indigenista, 1500-1800** in: Cunha, Manuela Carneiro da (org.), *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/Secretaria Municipal da Cultura/Fapesp, 1992

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Documentos de legislação indigenista colonial- Parte 1: 1500-1700**. Centro de Estudos Ameríndios – CEstA/USP, São Paulo, 2021.

### **Bibliografia:**

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte. **Un catholicisme colonial, Le mariage des Indiens et des esclaves au Brésil** - Hors collection, Presses Universitaires de France, 2019

FERNANDES, João Azevedo. **De cunhã a mameluca: a mulher tupinambá e o nascimento do Brasil**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2016, 2a edição

MOREIRA, Vania Maria Losada. **Casamentos indígenas, casamentos mistos e política na América portuguesa: amizade, negociação, capitulação e assimilação social** - *Topoi* (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 19, n. 39, p. 29-52, set./dez. 2018 | [www.revistatopoi.org](http://www.revistatopoi.org)

RIBEIRO, Darcy. 1995. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras